ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 065/2026

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT/ARACAJU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a competência institucional da SMTT para promover ações de educação para o trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e condução do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à captação de patrocínios para a realização da Corrida Educativa "Trânsito Vivo: Corra para a Faixa";

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Corrida Educativa "Trânsito Vivo: Corra para a Faixa", responsável pela condução do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à captação de patrocínios para a realização do evento:

I - Presidente da Comissão:

Manoel Lacerda Santos Junior – CPF nº 015.XXX.XXX-59;

II – Secretário:

Gilnar Alves do Amorim – CPF nº 660.XXX.XXX-20 ;

Kelly Thaynara da Conceição Silva – CPF nº 054.XXX.XXX-66;

III - Membro Técnico (Análise Documental):

Mayara Gomes Bezerra – CPF nº 057.XXX.XXX-22;

Ádria da Cruz Brito Santos – CPF nº 051.XXX.XXX-25;

IV - Membro (Comunicação e Divulgação):

Maíra Cristina Pereira Ribeiro – CPF nº 025.XXX.XXX-55;

V - Membro (Fiscalização e Execução):

Selma Andrade Dantas De Jesus - CPF nº 154.XXX.XXX-10;

Walter Silva Faro – CPF nº 839.XXX.XXX-20;

Julio César De Mattos Zambon – CPF nº 484.XXX.XXX-04;

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0208-1042-7B18-5D2B e informe o código 0208-1042-7B18-5D2B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Heloisa de Rezende Alves – CPF nº 601.XXX.XXX-72;

Elizângela Santos De Jesus – CPF nº 931.XXX.XXX-91.

VI - Relator de Transparência e Prestação de Contas:

Rodrigo Rezende Dória – CPF nº 075.XXX.XXX-26.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Receber, protocolar e analisar as propostas de patrocínio apresentadas;
II – Verificar a documentação exigida no edital e seus anexos;
III – Classificar as propostas conforme critérios estabelecidos;
IV – Elaborar relatórios e encaminhar pareceres ao Superintendente;
V – Acompanhar a assinatura dos Termos de Patrocínio Institucional;
VI – Fiscalizar o cumprimento das contrapartidas previstas no edital;
VII - Consolidar informações financeiras e elaborar relatório final do evento.

Art. 3º A atuação da Comissão dar-se-á no âmbito de procedimento de fomento, não implicando contratação onerosa pela Administração Pública, devendo as contrapartidas observar estritamente o interesse público e os limites definidos no edital.

Art. 4º. A Comissão atuará até a entrega do relatório final do evento, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º. Tornar sem efeito a Portaria 064/2026, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de abril/2026, edição nº 5836, em decorrência de incorreção no nome de membro.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de abril de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0208-1042-7B18-5D2B e informe o código 0208-1042-7B18-5D2B